

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA MADEIRA**Aviso n.º 4086/2019****Projeto de Regulamento para Atribuição de Bolsas de Estudo para Alunos do Ensino Superior Residentes no Concelho de S. João da Madeira**

Jorge Manuel Rodrigues Vultos Sequeira, Presidente da Câmara Municipal de S. João da Madeira, torna público, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, que a Câmara Municipal deliberou, em reunião realizada no dia 05 de fevereiro de 2019, submeter a consulta pública, pelo prazo de 30 dias, contados do dia seguinte ao da publicação do presente Aviso no *Diário da República*, o Projeto de Regulamento para Atribuição de Bolsas de Estudo para Alunos Residentes no Concelho de S. João da Madeira, e cujo texto pode ser consultado no site da Câmara Municipal de S. João da Madeira (www.cm-sjm.pt) ou na Divisão Jurídica, Administrativa e de Gestão de Recursos Humanos, situada no edifício do Fórum Municipal.

Os interessados podem endereçar por escrito para a Câmara Municipal eventuais sugestões, dentro do prazo referido, dirigidas ao Presidente da Câmara Municipal ou para o *email* paulagiao@cm-sjm.pt.

6 de fevereiro de 2019. — O Presidente da Câmara Municipal, *Jorge M. R. Vultos Sequeira*.

312060587

MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO SUL**Aviso n.º 4087/2019****Celebração de contrato de trabalho em funções públicas**

Para os efeitos previstos na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, se faz público que, na sequência da conclusão do respetivo procedimento concursal comum de recrutamento na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, e por despacho do signatário de 28 de janeiro de 2019, foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2019, com o seguinte candidato aprovado no procedimento:

Bruno Miguel Alkaim Nascimento, o primeiro candidato aprovado no procedimento concursal, para preenchimento de um posto de trabalho da categoria de Técnico Superior — Engenheiro Topógrafo, da carreira geral de Técnico Superior, sendo posicionado na 2.ª posição remuneratória da carreira e categoria de Técnico Superior e no nível 15 da tabela remuneratória única.

A presente contratação não está sujeita a fiscalização prévia do Tribunal de Contas.

Com competências delegadas

1 de fevereiro de 2019. — O Vereador, *Dr. Pedro Miguel Mouro Lourenço*.

312063235

Aviso n.º 4088/2019**Mobilidade interna Intercategorias**

Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho datado de 05/02/2019, no uso da competência conferida pela alínea *a*) do n.º 2 do artigo 35.º do anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12/09 que lhe foi delegada por despacho do Presidente da Câmara datado de 25/10/2017, foi autorizada a mobilidade interna intercategoria do Assistente Operacional — Canalizador Eduardo José Chaves Nunes, para a carreira/categoria de Assistente Operacional/Encarregado Operacional, nos termos do n.º 5 do artigo 88.º, artigos 93.º e 97.º da Lei n.º 35/2014 de 20 de junho (LTFP), a partir de 11 de fevereiro de 2019, pelo período máximo de 18 meses, com a remuneração correspondente à 1.ª Posição e ao nível 8 da tabela remuneratória única.

Com competências delegadas

6 de fevereiro de 2019. — O Vereador, *Dr. Pedro Miguel Mouro Lourenço*.

312063851

MUNICÍPIO DO SEIXAL**Aviso n.º 4089/2019**

Torna-se público que foi autorizada, pelo meu Despacho n.º 1843/VMJM/2018, de 14 de dezembro de 2018, a consolidação definitiva da mobilidade interna na categoria da trabalhadora Cristina Maria Marquez Rocha, assistente técnica da União de Freguesias do Seixal, Arrentela e Aldeia de Paio Pires, com efeitos a 17 de dezembro de 2018, nos termos previstos no artigo 99.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, passando a referida trabalhadora a integrar o mapa de pessoal desta Câmara Municipal e mantendo o posicionamento remuneratório detido na situação jurídico-funcional de origem.

22 de janeiro de 2019. — A Vereadora do Pelouro do Planeamento, Mobilidade, Cultura e Recursos Humanos, *Maria João Macau*.

312068322

Aviso n.º 4090/2019

Torna-se público que foi autorizada, pelo Despacho n.º 1854/VMJM/2018, de 18 de dezembro de 2018, a consolidação definitiva da mobilidade interna na categoria do trabalhador José Manuel Pinto da Cruz, técnico superior da Câmara Municipal de Alcochete, com efeitos a 1 de dezembro de 2018, nos termos previstos no artigo 99.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, passando o referido trabalhador a integrar o mapa de pessoal desta Câmara Municipal e mantendo o posicionamento remuneratório detido na situação jurídico-funcional de origem.

4 de fevereiro de 2019. — A Vereadora do Pelouro do Planeamento, Mobilidade, Cultura e Recursos Humanos, *Maria João Macau*.

312069927

Aviso n.º 4091/2019

Torna-se público que foi autorizada, pelo meu Despacho n.º 177/VMJM/2019, de 29 de janeiro de 2019, a consolidação definitiva da mobilidade interna na categoria do trabalhador Fernando Mário Piedade Costa, assistente operacional da Câmara Municipal de Almada, com efeitos a 1 de janeiro de 2019, nos termos previstos no artigo 99.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, passando o referido trabalhador a integrar o mapa de pessoal desta Câmara Municipal e mantendo o posicionamento remuneratório detido na situação jurídico-funcional de origem.

11 de fevereiro de 2019. — A Vereadora do Pelouro do Planeamento, Mobilidade, Cultura e Recursos Humanos, *Maria João Varela Macau*.

312069976

MUNICÍPIO DE SETÚBAL**Aviso n.º 4092/2019****Procedimento concursal comum de recrutamento para ocupação de dois postos de trabalho não ocupados da carreira geral e categoria de Assistente Operacional (Tratador Apanhador de Animais).**

Nos termos do disposto na alínea *a*) do n.º 1 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, torna-se público que, na sequência de aprovação do órgão executivo em reunião n.º 21/2018, de 28/11/2018 (deliberação n.º 355/2018), e por meu Despacho n.º 72/2019, de 22/01/2019, se encontra aberto procedimento concursal comum de recrutamento para ocupação de dois postos de trabalho, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para a carreira geral e categoria de Assistente Operacional (Tratador Apanhador de Animais) previstos e não ocupados no mapa de pessoal próprio do Município de Setúbal aprovado para o ano de 2019, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação no *Diário da República* deste aviso, e nos termos seguintes:

a) Não existe reserva de recrutamento interna para ocupação dos postos de trabalho em causa nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 4.º, da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril;

b) No que respeita à verificação de que não existe pessoal em situação de valorização profissional (requalificação), em cumprimento do previsto no n.º 1 do artigo 34 do anexo a que se refere o artigo 2.º da Lei n.º 25/2017, de 30 de maio, que prevê um tipo de procedimento exclusivamente destinado ao recrutamento de pessoal em situação de